



**EDITAL EXTERNO DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO  
DE PARCERIA ORGANIZACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE MESTRADO E  
DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEEVALE**

**EDITAL N.º 48/2019 – PROPPEX**

A Reitoria da Universidade Feevale informa que não houveram candidatos inscritos para o Edital N.º 48/2019, que regulamenta a concessão de incentivo financeiro, por meio de parceria organizacional, para candidatos classificados, em primeira e segunda chamada, no Processo Seletivo 2020/01 em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2019.

**Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov**  
Reitor